

O Grupo Greenbrier, incluindo todas as suas subsidiárias, afiliadas e operações em todo o mundo (coletivamente “Greenbrier”) está comprometido com os mais altos padrões de conduta ética. Como condição para fazer negócios com a Greenbrier, todos os fornecedores, empresas contratadas e subcontratadas, consultores, agentes, representantes comerciais e outros prestadores de produtos, materiais e serviços (“Fornecedores”) devem cumprir integralmente todas as leis internacionais, federais, estaduais e locais aplicáveis e regulamentos, sejam estabelecidos em um contrato ou em um pedido de compra, bem como este Código de Conduta do Fornecedor.

## **Ética e Leis**

Conformidade com o Código - os Fornecedores devem cumprir integralmente este Código de Conduta do Fornecedor como condição para fazer negócios com a Greenbrier.

Conformidade com as Leis - os Fornecedores devem cumprir integralmente todas as leis e regulamentos aplicáveis à operação de seus negócios e em seus relacionamentos com a Greenbrier e em todos os países nos quais fazem negócios com a Greenbrier.

Lei Brasileira nº 12.843/2013, FCPA e Leis Globais Antissuborno / Anticorrupção - os Fornecedores devem cumprir e não violar a Lei Brasileira nº 12.843/2013 e todas as leis e regulamentos antissuborno e anticorrupção nos países em que operam e fazem negócios com a Greenbrier, incluindo a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (“FCPA”). Este requisito inclui ainda que os Fornecedores estão proibidos de pagar, oferecer ou receber quaisquer subornos, propinas ou algo de valor para funcionários do governo, funcionários da Greenbrier e seus parentes, para obter ou manter negócios, para obter qualquer vantagem indevida e de participarem de qualquer fraude, roubo, desfalque ou atividades semelhantes.

Presentes, refeições, viagens e entretenimento - os Fornecedores não podem fornecer presentes, refeições, viagens ou entretenimento não habituais ou não razoáveis a qualquer funcionário ou parente de funcionário da Greenbrier com a intenção de influenciar indevidamente qualquer transação ou de obter ou manter negócios com a Greenbrier. Qualquer presente, refeição ou entretenimento deve ser razoável e de um tipo oferecido habitualmente pelo Fornecedor a terceiros.

Conflitos de interesse - os Fornecedores devem evitar conflitos de interesse em suas negociações com a Greenbrier. Quaisquer conflitos de interesses potenciais ou a aparência de um conflito de interesses, devem ser divulgados, por escrito, à Greenbrier. Isso inclui a proibição de consultar ou comunicar-se com outros Fornecedores, licitantes, licitantes potenciais ou funcionário da Greenbrier (fora da relação fornecedor-cliente) sobre propostas, preços ou licitações.

Livros e registros / integridade financeira - os Fornecedores devem manter livros, registros e contas que reflitam de forma precisa e completa todas as transações relacionadas aos negócios com a Greenbrier.

Concorrência justa - os Fornecedores devem competir de forma justa no mercado e com base nos méritos de seus produtos, materiais e serviços, e não devem se envolver em quaisquer práticas de mercado enganosas ou injustas, comportamento anticompetitivo ou violação das leis antitruste.

Conformidade comercial - os Fornecedores devem conduzir todos os negócios com a Greenbrier em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis que regem (1) exportações, reexportações e retransferências de bens, materiais, dados técnicos, software e serviços, (2) importação de bens, (3) leis alfandegárias, (4) sanções econômicas e embargos e (5) requisitos antiboicote de qualquer país no qual os Fornecedores e a Greenbrier façam negócios.

#### **Locais de trabalho e práticas de trabalho seguras e responsáveis**

Respeito e Dignidade / Não Discriminação e Não Assédio - os Fornecedores devem tratar seus funcionários e funcionários da Greenbrier com respeito e dignidade e não devem se envolver em qualquer assédio (incluindo assédio sexual), intimidação ou discriminação com base em qualquer característica legalmente protegida, incluindo, não limitado a raça, etnia, crença, cor, religião, sexo/gênero, idade, nacionalidade ou ancestralidade, condição de veterano/militar, orientação sexual ou identidade ou expressão de gênero.

Meio ambiente, saúde e segurança - os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos ambientais, de saúde e segurança aplicáveis e garantir ambientes de trabalho seguros e saudáveis para seus funcionários e para os funcionários da Greenbrier em quaisquer instalações nas quais o Fornecedor trabalhe.

Qualidade - os Fornecedores devem garantir que todos os produtos, materiais e serviços fornecidos à Greenbrier sejam seguros e atendam a todos os padrões de qualidade aplicáveis. Os Fornecedores também devem ter processos de garantia de qualidade para detectar, comunicar à Greenbrier e corrigir defeitos, a fim de garantir a entrega de produtos, materiais e serviços que atendam ou excedam a qualidade contratual, requisitos legais e regulamentares. O Fornecedor também concorda em permitir o acesso da Greenbrier a qualquer uma das instalações do Fornecedor para verificar se o material do Fornecedor está em conformidade com os requisitos especificados.

Compromisso com a Diversidade de Fornecedores - como parte de nosso compromisso com a Inclusão, Diversidade e Equidade, a Greenbrier se dedica a criar relacionamentos comerciais mutuamente benéficos com diversos fornecedores que fortalecem as comunidades em que

operamos. Como parte de nosso compromisso, nos esforçamos para dar a todos os fornecedores oportunidades iguais de fazer negócios com a Greenbrier. É nosso desejo adquirir materiais, bens e serviços de diversos fornecedores para melhorar o desempenho eficiente de nossos negócios. Sabemos que a parceria com fornecedores que fornecem ideias inovadoras, além de apoiar nossas operações globalmente, trará uma vantagem competitiva significativa. Incentivamos fortemente as empresas e indivíduos que fazem negócios com a Greenbrier a compartilhar esse compromisso, construindo uma força de trabalho diversificada e promovendo relacionamentos e compras de diversos fornecedores.

Condições de Trabalho Aceitáveis - os Fornecedores devem proporcionar condições de trabalho seguras e higiênicas a todos os seus trabalhadores.

Salário-mínimo e jornada máxima de trabalho - os Fornecedores devem pagar aos trabalhadores pelo menos o salário-mínimo exigido pela lei local e/ou qualquer acordo coletivo aplicável e fornecer todos os benefícios exigidos por lei, incluindo horas extras com a taxa de prêmio exigida por lei, e em tempo hábil. Esperamos ainda que os Fornecedores forneçam a seus funcionários horas de trabalho regulamentadas, não excedendo as horas de trabalho máximas prescritas pela lei local, incluindo períodos de descanso diário e semanal e férias ou férias anuais.

Liberdade de Associação e Negociação Coletiva - espera-se que os Fornecedores respeitem o direito de seus funcionários de se filiar, formar ou não se filiar a um sindicato. Nos casos em que os funcionários tenham exercido esse direito e sejam representados por um sindicato legalmente reconhecido, os Fornecedores devem se comprometer a trabalhar com os representantes escolhidos pelo sindicato, sem medo de represálias, intimidações ou assédio.

Mecanismos Disciplinares e de Reclamação – esperamos que os Fornecedores tenham processos disciplinares para tratar de preocupações relacionadas ao trabalho, conduta ou ausência do funcionário e mecanismos de queixa para levantar problemas ou preocupações no local de trabalho ou apelar de decisões disciplinares.

### **Cadeias de suprimentos responsáveis**

Proibição do Trabalho Forçado - os Fornecedores devem conduzir seus negócios e cadeias de suprimentos e *sourcing* de maneira responsável, consistente com os padrões internacionais de direitos humanos vigentes, incluindo a proibição do uso de menores ou trabalhos forçados/escravidão moderna ou tráfico de pessoas.

Fornecimento ambiental e socialmente responsável - nós encorajamos fortemente os Fornecedores a adquirir materiais de fontes ambientalmente e socialmente responsáveis. Além disso, também

esperamos que nossos Fornecedores tratem e/ou reduzam adequadamente os resíduos perigosos e as emissões atmosféricas perigosas e se comprometam com práticas sustentáveis de gestão da biodiversidade.

### **Informações e proteção de ativos**

Informações confidenciais e segurança da informação - os Fornecedores devem tomar o cuidado adequado para proteger as informações confidenciais da Greenbrier, incluindo informações confidenciais, proprietárias e pessoais, e nunca devem usar essas informações para qualquer finalidade diferente da finalidade comercial para a qual foram fornecidas.

Dados pessoais – os Fornecedores devem tratar os dados pessoais sob responsabilidade da Greenbrier somente para fins autorizados, de forma ética e legal, respeitando os direitos do titular dos dados pessoais e de acordo com as orientações da legislação e normas aplicáveis os países em que operam e fazem negócios com a Greenbrier, incluindo a Lei de Proteção de Dados Pessoais do Brasil e regulamentações.

Propriedade Intelectual e Marcas Registradas - os Fornecedores devem respeitar os direitos legítimos de propriedade e direitos de propriedade intelectual da Greenbrier e outros, incluindo projetos de engenharia, marcas registradas, direitos autorais, nomes de marcas, logotipos ou outras propriedades ou ativos intelectuais.

### **Relatórios, governança e proibição de retaliação**

A Greenbrier está comprometida em fornecer um ambiente de negócios honesto, ético e transparente para todos os Fornecedores. Isso inclui a expectativa de que nossos Fornecedores nos relatem quaisquer incidentes suspeitos de possíveis violações deste Código de Conduta do Fornecedor. Assim, os Fornecedores devem entrar em contato com a Greenbrier, através da linha direta de conformidade externa da Greenbrier, <https://gbmx.com.br/governanca-corporativa/manifestacoes/> (anonimamente ou identificando-se), se suspeitarem de uma violação deste Código, ou qualquer outra instância de comportamento antiético relacionado ao Fornecedor fazer negócios com a Greenbrier. A Greenbrier tem uma política e prática rígidas que proíbem retaliação por qualquer relatório de suspeita de violação apresentado de boa fé.

The Greenbrier Companies, Inc. which includes all of its subsidiaries, affiliates and operations worldwide (collectively “Greenbrier”), is committed to the highest standards of ethical business conduct. As a condition of doing business with Greenbrier, all suppliers, vendors, contractors, sub- contractors, consultants, agents, sales representatives and other providers of products, materials and services (“Suppliers”) must fully comply with all applicable inter-national, federal, state and local laws and regulations, whether set forth in a contract or a purchase order, as well as this Supplier Code of Conduct.

### **Ethics and Laws**

Compliance with Code - Suppliers must fully comply with this Supplier Code of Conduct as a condition of doing business with Greenbrier.

Compliance with Laws - Suppliers must fully comply with all laws and regulations applicable to the operation of their businesses and in their relationships with Greenbrier in all countries in which they do business with Greenbrier.

Brazilian Law No. 12,843/2013, FCPA and Global Anti-bribery/Anti-corruption Laws - Suppliers must comply with and not violate the Brazilian Law No. 12,843/2013 and all anti- bribery and anti-corruption laws and regulations in the countries in which they operate and do business with Greenbrier, including U.S. Foreign Corrupt Practices Act (“FCPA”). This requirement includes that Suppliers are prohibited from paying, offering or receiving any bribes, kickbacks or anything of value to or from government officials, or Greenbrier employees or their relatives, to obtain or retain business, or to obtain any improper advantage, or from participating in any fraud, theft, embezzlement or similar activities.

Gifts, Meals, Travel and Entertainment - Suppliers may not provide any non- customary or unreasonable gifts, meals, travel or entertainment to any Greenbrier employee or relative with the intent of improperly influencing any transaction or to obtain or retain business with or from Greenbrier. Any customary gift, meal or entertainment must be reasonable and of a kind customarily offered by the Supplier to others.

Conflicts of Interest - Suppliers must avoid conflicts of interest in their business dealings with Greenbrier. Any potential conflicts of interest, or the appearance of a conflict of interest, must be disclosed, in writing, to Greenbrier. This includes a prohibition of consulting or communicating with other Suppliers, bidders, potential bidders or Greenbrier personnel outside of the supplier-customer relationship, on proposals, prices or bids.

Books and Records/Financial Integrity - Suppliers must maintain books, records and accounts that accurately and completely reflect all transactions related to Greenbrier business.

	<b>SUPPLIER CODE OF CONDUCT – GREENBRIER MAXION</b>	<b>REV. 04</b>
---	---	----------------

**Fair Competition** - Suppliers must compete fairly in the marketplace and on the basis of the merits of their products, materials and services, and must not engage in any deceptive or unfair market practices, anti- competitive behavior or violation of antitrust laws.

**Trade Compliance** - Suppliers must conduct all business with Greenbrier in compliance with all applicable laws and regulations governing (1) exports, re-exports and retransfers of goods, material, technical data, software and services, (2) imports of goods, (3) customs laws, (4) economic sanctions and embargoes and (5) anti- boycott requirements, of any country in which Suppliers and Greenbrier do business.

**Safe and Responsible Workplaces and Labor Practices**

**Respect and Dignity/Non-discrimination and Non- harassment** - Suppliers must treat their employees and Greenbrier employees with respect and dignity, and must not engage in any harassment (including sexual harassment), bullying or discrimination based on any legally protected characteristic, including but not limited to race, ethnicity, creed, color, religion, sex/gender, age, national origin or ancestry, veteran/military status, sexual orientation or gender identity or expression.

**Environmental, Health and Safety** - Suppliers must comply with all applicable environmental, health and safety laws and regulations, and ensure safe and healthy work environments for their employees and for Greenbrier employees on any premises in which a Supplier does work.

**Quality** - Suppliers must ensure that all products, materials and services supplied to Greenbrier are safe and meet all applicable quality standards. Suppliers must also have quality assurance processes to detect, communicate to Greenbrier and correct defects in order to ensure delivery of products, materials and services that meet or exceed contractual quality, legal and regulatory requirements. Suppliers also agree to allow Greenbrier access to any of their facilities to verify their material conforms to specified requirements.

**Commitment to Supplier Diversity** - As part of our Inclusion, Diversity and Equity commitment, Greenbrier is dedicated to creating mutually beneficial business relationships with diverse suppliers that strengthen the communities in which we operate. As part of our commitment, we strive to give all suppliers equal opportunities to do business with Greenbrier. It is our desire to purchase materials, goods, and services from diverse suppliers to enhance the efficient performance of our business. We know that partnering with suppliers who provide innovative ideas in addition to supporting our operations globally will yield significant competitive advantage. We strongly encourage companies and individuals' doing business with Greenbrier to share in this commitment by building a diverse workforce, and fostering relationships with, and purchasing from, diverse suppliers.

	<b>SUPPLIER CODE OF CONDUCT – GREENBRIER MAXION</b>	<b>REV. 04</b>
---	---	----------------

Acceptable Working Conditions - Suppliers must provide safe and hygienic working conditions to all of their workers.

Minimum Living Wages and Maximum Working Hours - Suppliers must pay workers at least the minimum living wages required by local law and/or any applicable collective bargaining agreement, and provide all legally-mandated benefits, including overtime at such premium rate as is legally required, and on a timely basis. We further expect Suppliers to provide their employees with regulated hours of work, not exceeding the maximum working hours prescribed by local law, including daily and weekly rest periods, and vacation or annual leave.

Freedom of Association and Collective Bargaining - Suppliers are expected to respect their employees' right to join, form or not join a labor union. Where employees have exercised this right and are represented by a legally-recognized union, Suppliers must commit to work with the union's chosen representatives, without fear of reprisal, intimidation or harassment.

Disciplinary and Grievance Mechanisms - We expect Suppliers to have employee disciplinary processes to address concerns regarding employee work, conduct or absence, and grievance mechanisms to raise workplace problems or concerns or to appeal disciplinary decisions.


**Responsible Sourcing and Supply Chains**

Prohibition of Forcible Labor - Suppliers must conduct their businesses and supply and sourcing chains in a responsible manner, consistent with prevailing international human rights standards and Greenbrier's Human Rights Policy, including the prohibition of the use of underage or forced labor/modern slavery or human trafficking.

Environmentally and Socially Responsible Sourcing - We strongly encourage Suppliers to source materials from environmentally and socially responsible sources. In addition, we also expect our Suppliers to adequately treat and/or reduce hazardous waste and hazardous air emissions and to commit to sustainable biodiversity management practices.

**Information and Asset Protection**

Confidential Information and Information Security - Suppliers must take proper care to protect Greenbrier's sensitive information, including confidential, proprietary and personal information, and must never use any such information for any purpose other than the business purpose for which it was provided.

	<b>SUPPLIER CODE OF CONDUCT – GREENBRIER MAXION</b>	<b>REV. 04</b>
---	---	----------------

Personal data - Suppliers must process personal data under Greenbrier’s responsibility only for authorized purposes, in an ethical and legal manner, respecting the rights of the holder of personal data and in accordance with the guidelines of legislation and standards applicable to the countries in which they operate and do business with Greenbrier, including the Brazilian Personal Data Protection Law and regulations.

Intellectual Property and Trademarks - Suppliers must respect the legitimate proprietary rights and intellectual property rights of Greenbrier and others, including engineering designs, trademarks, copyrights, brand names, logos or other intellectual property or assets.

### Reporting, Governance and Prohibition of Retaliation

Greenbrier is committed to providing an honest, ethical and transparent business environment for all Suppliers. This includes an expectation that our Suppliers report to us any suspected incidents of possible violations of this Supplier Code of Conduct. Accordingly, Suppliers should contact Greenbrier through Greenbrier’s external compliance hotline, <https://gbmx.com.br/governanca-corporativa/manifestacoes/> (either anonymously or by identifying themselves), if they suspect a violation of this Code, or any other instance of unethical behavior related to the Supplier doing business with Greenbrier. Greenbrier has a strict policy and practice prohibiting retaliation for any report of suspected violations that is presented in good faith.

### HISTÓRICO DAS REVISÕES / HISTORY OF REVISIONS

04	SGI e Jurídico	Otoniel Oliveira Pena e Aline de Paula Santiago	27/04/2026 04/27/2026	Alteração no <i>layout</i> e logo GBMX e revisão geral no conteúdo / <i>Changes to the GBMX layout and logo, and a general review of the content.</i>
03	Greenbrier Companies	Vanderlei Garcia	28/01/2025 01/28/2025	Revisão dos capítulos, Ética e Leis, Cadeias de Suprimentos Responsáveis, Informações e Proteção de Ativos.
Rev.	Elaboração / Area <i>Prepared by / Area</i>	Aprovação <i>Approved by</i>	Aprovado em <i>Approved on</i>	<b>Resumo das Alterações / <i>Summary of Changes.</i></b>
<b>Nota:</b> Manter sempre as duas últimas revisões / <b>Note:</b> <i>Always keep the last two</i>				